



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-01) CASTELO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi referido que ia ser anunciado pelo Governo que o Castelo de Cerveira, integrado num conjunto de imóveis do públicos degradados, iam ser concessionados a privados, conferindo-lhes uma utilização de âmbito turístico. Este anúncio iria ser feito durante a apresentação do programa de valorização do património intitulado REVIVE. O Presidente da Câmara Municipal acrescentou ainda que é com enorme satisfação que recebe este anúncio o que dignifica a história do concelho e permitindo desta forma o desenvolvimento futuro daquela que é a “joia da coroa” do concelho.

28/setembro/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Pereira', written over a large, loopy flourish.

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-02) RECIBOS DE ÁGUA – DESFASAMENTO DE DATAS DE LEITURA DOS CONSUMOS DE ÁGUA

Pelo Vereador senhor João Araújo foi novamente questionado o facto dos recibos de água, incluindo o seu vir como uma leitura desfasada de 2 meses, sendo que no ano anterior a Câmara Municipal já tinha assumido que tal não deveria voltar a acontecer. Ora, ao haver este desfasamento de datas nas leituras, no seu entender, os consumidores, como por exemplo ele, são prejudicados, pois a leitura de metros cúbicos será superior e os consumidores verão a sua fatura de água agravada. O Presidente da Câmara Municipal afirmou que tomaria conta do assunto e que esta situação seria prontamente resolvida, solicitando de qualquer forma uma informação aos respetivos serviços do porquê esta situação ter voltado a acontecer.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Div. 34



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO-03) FALTAS SUCESSIVAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO MUNICIPAL

Pelo Vereador senhor João Araújo foi questionada a Câmara Municipal sobre o conhecimento que tinham sobre sucessivos cortes do fornecimento de energia elétrica no Mercado Municipal. Tanto o Presidente como o restante executivo mostraram-se surpreendidos, pois não tinham qualquer conhecimento do facto. O Vereador senhor João Araújo referiu ainda que tais cortes sucessivos se devem pelos vistos a alguém que fez uma ligação clandestina. O Presidente da Câmara Municipal referiu que amanhã mesmo, dia 29 de setembro, iria mandar um técnico ao Mercado Municipal para averiguar esta situação e iria também saber junto do responsável pelo Mercado Municipal do que realmente se estava a passar. Referiu ainda que se houver alguma ligação clandestina participará de imediato tal facto às autoridades competentes, nomeadamente à EDP.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 14 de setembro de 2016.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

28/setembro/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vitor Pereira", with a large, stylized initial "V" and a long horizontal stroke extending to the right.

Vitor Pereira
Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO E DEDICAÇÃO E MENÇÕES HONROSAS

Foi presente uma proposta para atribuição de medalhas do Município/mérito municipal:

Grau ouro: ao Pintor Henrique Silva, Daniel Amorim Barbosa (Título Póstumo), ZF – TRW, Brunswick Marine – Emea Operations, LDA, Ezpeleta Portugal – Móveis de Jardim, LDA, Antolin Lusitânia – Componentes Automóvel, S.A., João Pires Internacional Loartrans Transportes, LDA, Pralisa – Produtos Alimentares e Pescas, S.A., Tintex Textiles, S.A., Grupo Fundilusa – Fundições Portuguesas, LDA, Ilhapor – Linhas de Transmissão e Propulsão, LDA, Gestamp Cerveira, LDA, Aristides Jesus Ramalhosa e Rui Gomes Carpinteira.

Grau cobre: Associação de Artesanato do Vale do Minho, Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Gondarém.

Medalhas de Mérito e Dedicção do Município:

Grau Prata (25 anos): Bombeiro Voluntário/Adj. Com. – Jaime Joaquim Barbosa dos Santos; Sub. Chefe José Maria Correia Encarnação; Bomb. 1.^a João Lima Duro, Augusto José Encarnação Valentim, Manuel José Pereira Coimbra; Bomb. 2.^a José Maria Fernandes Afonso.

Grau Cobre (15 anos): Bomb. 2.^a Manuel António Fernandes Afonso, Sérgio Miguel Araújo Monteiro, Mário Jorge Fernandes Afonso, Renato André Morgado Leite Costa, Bruno Rafael Encarnação Castro, Rui Pedro Encarnação Castro, Hélder Alfredo Araújo Monteiro, João Paulo Duro da Silva, José António Fontão Morado, Maurício Gomes Pereira, Marco Paulo Encarnação Castro, Álvaro Cristóvão Lima Alves, João Carlos Fernandes Afonso, Pedro Rui Gonçalves Varandas; Bomb. 3.^a Nuno Gonçalo Lopes Pereira e Manuel José Silva Coimbra.

Menções honrosas: José Rui Leal Romeu, Bruno Jorge Andrade de Matos, Ana Filipa Conde Fernandes e Daniela Rego do Paço.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de medalhas de mérito, de bons serviços e menções honrosas apresentada.

28/setembro/2016



Vítor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) DESPACHO PC 24/2016 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS/GRAU OURO E GRAU PRATA

Foi presente o Despacho PC 24/2016, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais, atribuiu aos trabalhadores municipais, aposentados e no ativo, correspondendo o Grau Ouro aos trabalhadores com mais de 35 anos de serviço e o Grau Prata aos trabalhadores com mais de 25 anos de serviço.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento. O Vereador senhor João Araújo referiu que não fazia sentido atribuir a medalha a trabalhadores que já estão aposentados e que não constam na lista de antiguidade de 2015 e que por isso se está a dar uma leitura diferente e com isso a violar o artigo 15.º do Regulamento que diz "...de acordo com a lista de antiguidade publicada anualmente, ...". O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que estas medalhas atribuídas aos aposentados se devem ao facto de que, desde a aprovação do Regulamento, que ocorreu em 2011, a Câmara Municipal nunca ter atribuído esta medalha, sendo que no seu entender se trata de uma questão de justiça e equidade atribuir esta medalha dado que o facto não é imputável aos trabalhadores aposentados, mas sim à Câmara Municipal que não estava a cumprir o regulamento.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Div. 30



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) DESPACHO PC 25/2016 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Foi presente para ratificação o Despacho PC 25/2016, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal prorrogou os prazos do orçamento participativo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho PC 25/2016 exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo qual foram prorrogados os prazos do orçamento participativo.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICIPIO AO SENHOR JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA

Foi presente uma proposta dos Vereadores do Partido Socialista, senhores João Araújo e Fernando Matias, pela qual, propõe a atribuição de uma medalha de honra do Município ao senhor José Manuel Vaz Carpinreira, pelo facto de ter sido durante 24 anos Presidente da Câmara Municipal à qual se dedicou, pelo seu percurso político municipal e nacional e pela sua recente eleição como deputado à Assembleia da República.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à presente proposta. O Presidente da Câmara Municipal referiu que esta distinção tem que ser apreciada pela Assembleia Municipal o que inviabiliza que, se aprovada, a medalha possa ser entregue na sessão solene do dia do Município deste ano (a realizar já no próximo sábado). Assim sendo, disse que atendendo à agenda usual na Assembleia Municipal este assunto deveria ser apreciado na sessão de fevereiro próximo.

Os Vereadores do Partido Socialista aventaram a hipótese de a medalha poder ser entregue em cerimónia em dia diferente do Dia do Município, a que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que, por força do regulamento, a Medalha de Honra é entregue em cerimónia solene e que, pelas funções desempenhadas pelo Presidente da Câmara – o mais alto cargo a nível municipal –, representante do Município junto das diversas instâncias, e pela enorme responsabilidade que o exercício do cargo exige, e ainda pela confiança que teve que obter dos munícipes para ser eleito, a medalha deve ser entregue no momento solene mais importante do Município que é a sessão solene comemorativa do Dia do Município.

Acrescentou ainda que, quem esperou três anos para que pelo menos o seu partido lhe reconhecesse mérito no exercício das funções que cessou, também poderá aguardar mais uns meses para a receber com a máxima dignidade.

28/setembro/2016

Vitor Perreira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA DO MUNICÍPIO AOS EX-PRESIDENTES DE CÂMARA

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, subscrita pelos Vereadores senhores Vitor Costa e Aurora Viães, pela qual propõe submeter à apreciação da Assembleia Municipal a atribuição da medalha de honra do Município aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal democraticamente eleitos após a instauração do poder local democrático (após o 25 de abril de 1974), já que, como presidente da Câmara Municipal eleito por proposta dos Cerveirenses e não por qualquer partido, isso lhes acarreta responsabilidades acrescidas na apreciação das situações e da equidistância relativamente ao posicionamento partidário. Na presente proposta contempla-se, a título póstumo, o Eng.º senhor João Batista Lemos Costa, primeiro Presidente eleito no regime referido, responsável político, nomeadamente pela criação da Bienal de Cerveira e pelo acordo de parceria com a EDP que permitiu o início do desenvolvimento do concelho; o senhor Germano Lopes Cantinho, com um importante papel de visionário, nomeadamente idealizando a construção de uma Ponte Internacional entre Cerveira e Tominho e a construção de uma Piscina Municipal, entre outras, algumas das quais menos bem sucedidas; e o Eng.º senhor José Manuel Carpinteira a que se refere a anterior proposta do Partido Socialista, mas também pelos méritos que estão à vista dos Cerveirenses e dos que nos visitam.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos moldes da proposta anterior.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira no sentido de apoiar esta Associação no desenvolvimento da sua atividade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.

28/setembro/2016

Utor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Campos e Vila Meã, pelo qual a Câmara Municipal comparticipará com uma verba de cerca de € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros), sendo que, no caso da candidatura apresentada por aquela União aos apoios comunitários e designado por Programa de Equipamentos – “Requalificação do Parque Desportivo e de Lazer de Campos – 2.ª Fase (Instalações de Apoio)” vier a ser aprovada será deduzida essa verba ao apoio da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Div. 31



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Foram presentes para conhecimento o pareceres prévios favoráveis emitidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, para as seguintes aquisições de serviços:

- “Estudos e Projetos – Produção de Ortofotocartografia à escala 1/2000 do concelho”;
 - “Serviço de transporte especial escolar 2016/2017”.
- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA: *Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de fazer parte da Comissão de Análise das propostas apresentadas ao concurso para arrendamento de uma sala/armazém no antigo edifício do Ferry, à instalação de um Ginásio no piso 2 da Piscina Municipal.*

RENDAS E CONCESSÕES

(10) AUTO DE ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UMA SALA/ARMAZÉM NO ANTIGO EDIFÍCIO DO FERRY

Foi presente o auto de arrematação do concurso público para arrendamento de duração limitada de uma sala/armazém no antigo edifício do Ferry, no qual é proposta a não adjudicação da única proposta apresentada, em virtude do documento referente ao facto de não ter dívidas para com a Segurança Social não estar regularizado.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o presente auto de arrematação.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe DL 18



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) AUTO DE ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE ARRENDAMENTO, POR 25 ANOS, DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM GINÁSIO NO PISO 2 DA PISCINA MUNICIPAL

Foi presente o auto de arrematação do concurso público para arrendamento, por 25 anos, de um espaço destinado à instalação de um Ginásio no piso 2 da Piscina Municipal, no qual é proposta a não adjudicação da única proposta apresentada, em virtude da proposta ir mais além do âmbito estipulado nas condições gerais do concurso público aberto para o efeito, nomeadamente a proposta de prática de medicina desportiva, dentária, etc.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o presente auto de arrematação.

REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA: *Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.*

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) ATRIBUIÇÃO DE PROJETO SOCIAL - S. GREGÓRIO/COVAS

Foi presente uma informação social no sentido de ser atribuído um projeto social ao casal composto por Sandra Cristina Duque Pereira e Filipe Agostinho Pereira da Silva, tendo também o Técnico do urbanismo referido que a operação urbanística era admissível nas condições referidas na sua informação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de projeto social e remeter o mesmo aos serviços para elaboração do respetivo projeto.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de...



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA: *Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de fazer parte do Júri do Procedimento “Prestação de Serviços para monitores de natação para a Piscina Municipal”.*

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

(13) RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORES DE NATACÃO PARA A PISCINA MUNICIPAL” – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no passado dia 21 de setembro e pelo qual o mesmo aprovou o Relatório Final apresentado pelo Júri do Procedimento referente à prestação de serviços para Monitores de Natação para a Piscina Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que sobre o presente assunto acabou de ser entregue o recurso apresentado pela concorrente “Espalha Ideias – Atividades de Tempos Livres, Ld.ª”, que foi distribuído a todos os membros do executivo presentes. Explicando o sucedido, pelo mesmo foi dito que muito embora o seu despacho se destinasse apenas a que fosse dada audiência prévia aos interessados de modo a não demorar o procedimento injustificadamente, reconhece que, pela forma como o mesmo foi proferido em função da proposta do Júri do Procedimento, pode o mesmo prestar-se a equívocos e a interpretações menos conformes com aquilo que realmente pretendeu ao proferir tal despacho. Entende por isso que o seu despacho não deve ser ratificado pela Câmara Municipal e que, a bem da transparência e da concorrência, de modo a que nenhum concorrente possa invocar prejuízos para os seus interesses, o processo deve ser devolvido ao Júri do Procedimento para dar escrupuloso cumprimento ao disposto no artigo 148.º n.º 1 e 2 do C.C.P.. Discutida a questão a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade dos presentes:

- 1- Não ratificar o despacho do senhor Presidente de 21 de setembro;
- 2- Dar razão parcial ao recurso interposto pelo concorrente “Espalha Ideias – Atividades de Tempos Livres, Ld.ª”, na parte em que sustenta que foi violado o direito de audiência prévia previsto no artigo 148.º, n.º 2, do C.C.P., em função do que anula o despacho proferido no número anterior devendo o processo ser remetido de novo ao Júri para dar escrupuloso cumprimento ao disposto no artigo 148.º n.º 1 e 2 do C.C.P., após o que, cumpridas as formalidades legais, deverá ser proferida a decisão de adjudicação;
- 3- Ordenar a notificação de todos os concorrentes da presente deliberação.

REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA: *Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.*

28/setembro/2016

Vitor Costa
Chefe de Mesa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRETO “REVISOR OFICIAL DE CONTAS”

Foi presente o relatório final no qual é proposto adjudicar a prestação de serviços “Revisor Oficial de Contas” à empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo preço total de € 19.620,00 (dezanove mil seiscientos e vinte euros). Resulta ainda desse relatório final que ter-se-á que submeter à Assembleia Municipal para adjudicação nos termos do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao relatório final apresentado e submeter o mesmo para efeitos de adjudicação, nos termos do artigo 77.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, à Assembleia Municipal.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) JUNTA DE FREGUESIA DE SOPO – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA BOUÇA

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sopo, pelo qual é solicitada a transferência de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), referentes à execução da pavimentação do caminho da Bouça (o cubo 11 x 11 será fornecido pela Câmara Municipal), obra esta que seria da responsabilidade da Câmara Municipal mas que foi transferida para a referida Junta por motivos logísticos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e no seguimento da autorização da deliberação de 28 de fevereiro de 2014, transferir a verba solicitada, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para a Junta de Freguesia de Sopo.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE – REABILITAÇÃO DE ESPAÇO

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, pelo qual é solicitada uma verba de € 4.000,00 (quatro mil euros), para efetuar a reabilitação de espaço, junto ao tanque de lavar e depósito de água, sito na rua do outeiro da Forca.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e no seguimento da autorização da deliberação de 28 de fevereiro de 2014, transferir a verba solicitada, no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), para a União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Div. 30



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: *Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal pelo facto de ser também Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.*

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(17) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA

Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, pelo qual, a Câmara Municipal cederá recursos humanos para a organização da 19.ª Bienal Internacional de Arte de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao Vereador senhor Vitor Costa para assinar o mesmo.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: *Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.*

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Div. 30



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(18) PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA/REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Foi presente um protocolo de cedência da antiga casa do Quarteiro dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, no âmbito da Rede Local de Intervenção Social, da qual esta é gestora e a Câmara Municipal parceira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(19) DIREÇÃO GERAL DAS ARTES – APOIO DIRETO ÀS ARTES 2015: PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

Foi presente um ofício da Direção Geral das Artes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8914/16, pelo qual davam conhecimento que estavam a aguardar a autorização para a transferência do apoio financeiro destinado à Fundação Bienal relativo à XVIII Bienal realizada em 2015.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, lamentando que estes pagamentos demorem tantos meses a serem regularizados o que dificulta a gestão das instituições.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Div. 3a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(20) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 27 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	809.844,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	503.896,71
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	276.688,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	101.930,24
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	10.038,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	161.165,80
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.042,50
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	160.527,66
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	42.224,99
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	2.459,04
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.583.800,11
DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS EUROS E ONZE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Mesa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(21) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

28/setembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de B. A.